

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 10/2024

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU E STRICTO
SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE E de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE-TCE/CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE-TCE/CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 12/2023 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 02 (dois) candidatos da área de Direito, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no art. 3º do presente Edital, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos.

Art. 3º Comunicar que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* acima informado, no prazo estabelecido no artigo anterior, os documentos a seguir relacionados e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);

- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2024

ÁREA: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Ribeiro Sales	18

ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Portela Cavalcante	57

*** **

SECRETARIA DE SESSÕES

DISTRIBUIÇÃO

**RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
PERÍODO: 29/04/2024 a 03/05/2024**

A Secretaria de Sessões torna público, neste relatório, as distribuições e/ou redistribuições de processos, a Conselheiros e Auditores, realizadas no período citado, por meio de sistema informatizado do TCE Ceará, em consonância com os dispositivos aplicáveis da Lei nº 12.509/1995 e do Regimento Interno do Tribunal, bem como dos incisos II e III do artigo 4º da Portaria da Presidência nº 04/2024.

Espécie e Subespécie	Processo	Data da Distribuição/Redistribuição	Relator(a)
DENÚNCIA	09651/2024-7	29/04/2024	Patrícia Lúcia Mendes Saboya
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	09492/2024-2	29/04/2024	Soraia Thomaz Dias Victor